

FAESF



CIESF - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

1

FAESF

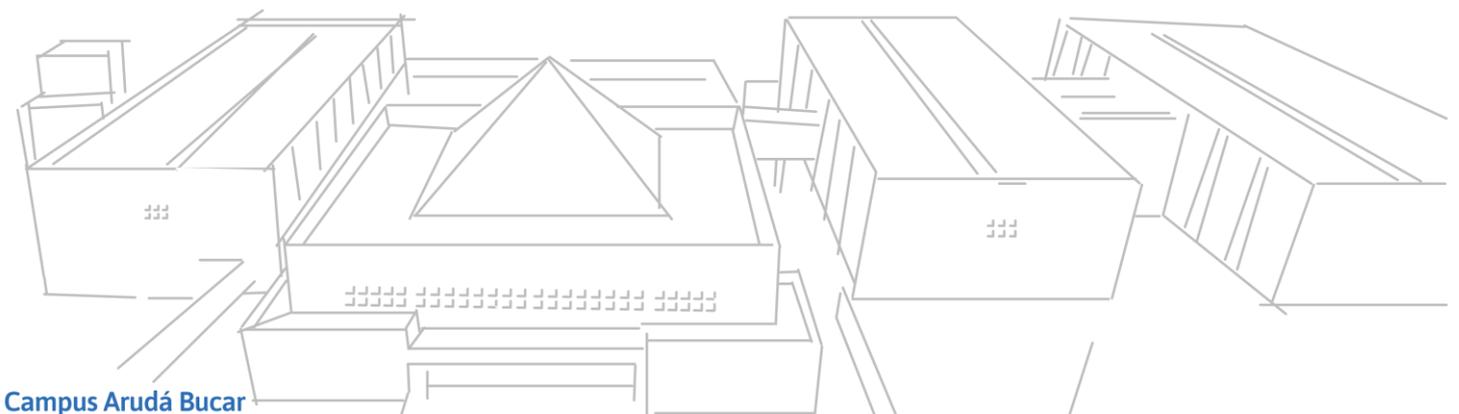


FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO

Campus Arudá Bucar

Processo Seletivo PSICOLOGIA 2023.2

www.faesfpi.com.br



Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

CIESF – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2022/2 E VAGAS
REMANESCENTES

Edital nº 006/2023

2

A Diretoria da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO – FAESF, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento em vigor e da lei nº 9.394/96, com base nas portarias Nº 23, do Ministério da Educação – MEC torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para o segundo semestre letivo de 2023, para preenchimento das vagas oferecidas, conforme discriminação abaixo:

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo (Vestibular) ocorrerá sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular.
- 1.2. É destinado aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, ou o concluíam até o prazo da matrícula institucional.
- 1.3. O objeto deste Edital terá validade apenas para o 2º período letivo de 2023.
- 1.4. Serão destinadas vagas ao curso de Bacharelado e Licenciatura, em:

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Portaria/MEC 237, de 25 de julho de 2023

- 1.5. O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, nos turnos e limites de vagas acima especificadas.

- 1.6. O curso então ofertado é em regime presencial, tendo a FAESF o direito de ofertar na modalidade à distância o percentual de carga horária admitido, para essa modalidade, pela legislação do Ministério da Educação, portaria nº 1.428/2018 (conteúdos, metodologias e formas de avaliação das disciplinas oferecidas em EAD).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Da opção

O candidato poderá fazer opção pelo curso em oferta, com vagas disponíveis.

2.2. Da oferta

A Faesf ofertará o vestibular 2023.2 em duas modalidades de seleção: tradicional e Enem.

2.3.1. As inscrições serão na data de 27 de junho à 04 de agosto 2023 para as provas, 06/08 e conforme cronograma de agendamento descrito, diretamente no endereço eletrônico da FAESF (www.faesfpi.com.br) e presencialmente no balcão de atendimento da FAESF na Rua Olemar Alves de Sousa, 401, bairro Rede Nova, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

2.3.2. **Inscrição Via Internet**, a inscrição é ISENTA.

2.3.3. **Inscrição Presencial**, o candidato deverá comparecer à FAESF, preencher a ficha-requerimento de inscrição e apresentar o RG, Certificado e Histórico do Ensino Médio. No dia da prova deverá acessar o link que será encaminhado, para ter acesso a prova vestibular. A inscrição é ISENTA.

2.4. Inscrição Vestibular ENEM

2.4.1. A FAESF destinará vagas do curso aos candidatos submetidos ao ENEM, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 que obtiveram **média igual ou superior a 450 pontos** e não zeraram a redação. As inscrições para essa modalidade não serão realizadas via internet.

2.4.2. O candidato que optar pelo ingresso por meio da nota obtida no ENEM garante tão somente o direito de postular as vagas disponibilizadas por essa modalidade de seleção, não garantindo à mesma gratuidade às semestralidades.

2.5. Procedimento para realizar a Inscrição Presencial

2.5.1. A inscrição presencial será realizada, **exclusivamente**, na Secretaria Acadêmica da FAESF - Rua Olemar Alves de Sousa, 401, Rede Nova, em Floriano, em conformidade com o Item 2.3.1 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

2.6. Documentos necessários para inscrição

Campus Arudá Bu(a) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras;
Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

b) Apresentação do Boletim Individual de Resultado do ENEM;

2.6.1. Preenchimento da ficha de inscrição

É vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição neste concurso. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última. Após a entrega da ficha-requerimento de inscrição não será admitida a mudança de curso ou de turno pelo qual optou. A inscrição poderá ser feita por terceiros, **sem procuração**, mediante a apresentação dos documentos do candidato. A ficha de inscrição deve estar completamente preenchida, ser assinada pelo candidato ao Vestibular e /ou pelo seu representante. A FAESF aconselha o candidato a preencher pessoalmente sua ficha de inscrição, salvo motivo de força maior. **A FAESF não se responsabiliza pelo preenchimento indevido** da ficha de inscrição e sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da mesma quanto à escolha do curso, primeira e segunda opção.

3. Procedimento para realização da prova

4. DAS PROVAS

Somente terá acesso ao *link* da prova o candidato que realizou a inscrição do vestibular on-line.

4.1 Dos conteúdos para realização da prova

a) Redação

Na redação deverão ser observados os seguintes aspectos: apresentar texto no mínimo de 20 (vinte) linhas; desenvolver o tema proposto; Conteúdo abordado: coerência, coesão, pontuação, clareza, organização e criatividade; Morfossintaxe: estrutura das frases, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal e flexão verbo-nominal; Ortografia e acentuação.

4.2 Critérios de avaliação da redação

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
1. Conteúdo (4 pontos)	Titulo. Coerência. Coesão. Clareza e concisão. Nível de Informação. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto (4 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento em parte do texto. Adequação ao gênero / tipo textual. Criatividade (originalidade,

	fluência, flexibilidade e expressividade).
3. Adequação Gramatical (2 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica. Nível de linguagem

Será atribuída nota ZERO à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) identificar-se de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) o candidato(a) será desclassificado caso copie a redação de internet.

4. DO RESULTADO

A divulgação das relações dos candidatos classificados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, acontecerá semanalmente pela equipe da FAESF, preferencialmente por meio de ligações telefônicas. Em virtude do vestibular agendado e contínuo, somente ao final do processo a listagem geral será publicada no site e quadro de avisos da FAESF, durante o processo Vestibular semanalmente serão publicados os resultados parciais de cada agendamento.

5.1. Os resultados divulgados pela IES não caberão recurso em nenhuma das etapas deste Processo Seletivo.

5. DA MATRÍCULA

As solicitações de matrícula serão feitas obedecendo ao item 1 deste Edital.

Deverão ser efetuadas:

5.1. Data

A partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, sendo o resultado de cada agendamento válido por dez dias úteis a contar data de realização do vestibular

5.2. Horário

8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

5.3. Local

Secretaria Acadêmica da FAESF.

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

Rua Olemar Alves de Sousa, 401. Bairro Rede Nova

5.4. Classificação

O candidato classificado, ou seu procurador legal deverá:

- Apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital;
- Proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Apresentar o comprovante de pagamento da matrícula

5.4.1. Não serão efetuadas matrículas sem a devida e obrigatória documentação.

5.4.2. Candidato menor de idade

O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato de efetivação da matrícula.

A semestralidade do curso será paga em 06 (seis) parcelas mensais, reajustáveis de acordo com a legislação em vigor, assim discriminadas: a matrícula taxa paga referente à *garantia de vaga do aluno no curso, e mais 05 (cinco) parcelas mensais, ou seja, as mensalidades.*

O candidato classificado que já possuir matrícula na Instituição, ou que não tenha renovado, ficará condicionado à sua matrícula a quitação dos débitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais anteriores e de outros débitos com a Instituição.

Implicará na perda automática da vaga, a falta de cumprimento a qualquer um dos itens abaixo, independente do pagamento da matrícula:

- O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos;
- A não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- A apresentação incompleta dos documentos exigidos;
- A não comprovação do pagamento das taxas devidas;
- O candidato que não comprovar a quitação de débitos com a Instituição.

Os candidatos declaram, desde já, estar cientes de que as aulas poderão, a critério da Diretoria da FAESF ser ministradas também aos **sábados**, no turno da manhã e/ou tarde.

Os candidatos declaram, também, estar ciente de que o turno referido no **item 1** indica somente o horário de maior concentração das atividades educacionais

do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas disciplinares, na Faculdade e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros horários.

Os candidatos declaram, ainda, estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 01 (uma) turma de, no mínimo, 70% de alunos por turma/curso, não havendo, em hipótese alguma, a formação de turma com número inferior a esse limite.

7

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, autenticado pela secretaria de educação;
- b) Apresentar 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- c) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- d) Cópia de cédula de identidade;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da certidão de casamento ou nascimento (legível);
- h) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos;
- i) Cópia do comprovante de renda do candidato ou do pai ou responsável;
- j) Cópia do comprovante de residência;
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado pelo candidato maior de idade ou por seu representante legal; e
- l) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar.

6.1. Quanto a documentação do Ensino Médio

O Certificado e o Histórico do ensino médio, os documentos pessoais e a Certidão de nascimento ou casamento poderão ser autenticados em cartório ou na secretaria da FAESF mediante apresentação do original, conforme disposições legais vigentes no país.

7. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

7.1. Vagas remanescentes

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos constantes deste Edital, poderão ser

preenchidas mediante chamadas complementares dos **candidatos classificáveis** neste Concurso, divulgadas através do site www.faesfpi.com.br, e afixação no Quadro de Avisos da FAESF, prevalecendo o total de pontos em ordem decrescente. Sobrando ainda vagas, a Instituição ofertará a graduados de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Apresenta-se a Política de Privacidade da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF, assumindo o papel de controladora, coleta, mantém, compartilha e utiliza os seus dados pessoais, bem como os direitos que você possui, nos termos das leis aplicáveis, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Estamos em atualização constante para lhe oferecer os melhores serviços com a maior eficiência possível. Por esse motivo, essa Política poderá sofrer reajustes a qualquer tempo. Por isso, é importante consultá-la periodicamente.

- a) Quais dados pessoais coletamos? Coletamos as informações necessárias para cumprir com a nossa missão educacional e para que você usufrua das atividades educacionais ofertadas por nós. Este termo diz respeito a todas as informações relacionadas ao seu respeito e que são capazes de identifica-lo, tais como:
- a. Nome completo;
 - b. Número de CPF;
 - c. Número de telefone celular e/ou fixo;
 - d. E-mail;
 - e. Informações de escolaridade.

Lembramos que não nos responsabilizamos pela veracidade e atualização das informações fornecidas por você. Por isso, tenha atenção ao disponibilizar qualquer dado pessoal ou documento.

Também realizamos a coleta de dados pessoais de forma automática, quando você faz uso do site, tais como cookies e outras informações que constam descritas na barra específica disponível no site.

- b) Do uso de cookies e tecnologias semelhantes: a FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF pode enviar e acessar

cookies de seu próprio site no computador de seus usuários, bem como tecnologias semelhantes para coleta e armazenamento de dados. Uma das principais finalidades da utilização de cookies é otimizar o tempo, uma vez que as informações fornecidas anteriormente podem ser recuperadas e o usuário poderá utilizá-las em seus próximos acessos.

- c) Responsabilidade pelas Informações: As informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do usuário declarante. Caso o usuário descumpra qualquer item deste Termo ou a Disposição legal, a FAESF poderá, a seu critério, suspender ou limitar o acesso do usuário às plataformas de acesso.
- d) Atualização das Políticas de Privacidade: a FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF pode eventualmente atualizar sua política de privacidade para melhor desempenhar os interesses da organização e de seus usuários, sendo, portanto, recomendado que o usuário reveja este documento periodicamente para permanecer informado de como as suas informações estão sendo protegidas.
- e) Consentimento: Tendo conhecimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme legislação brasileira nº 13.709/2018, o Titular AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais, sensíveis ou não, pela FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO- FAESF. Este consentimento poderá ser revogado pelo mesmo, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ouvidoria@faesfpi.com.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Impedimento de realização de prova

Será impedido de realizar a prova deste Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Realizar acesso tardio ao ambiente virtual de aplicação do vestibular;
- b) Fizer uso de meios ilícitos; e
- c) Praticar atos contra a moral, as normas, a disciplina, ou que seja excluído por deliberação da Comissão do Vestibular, com fundamento em motivos de ordem legal.

A comprovação, a qualquer época, da prática de qualquer tipo de fraude, bem como a inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, por parte

do candidato, tornam nulas, de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula.

9.2. A inscrição do candidato ao Processo de Seletivo – FAESF – 2023.2, implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular – COPEVE/FAESF.

10

A Comissão do Vestibular poderá, ainda, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Processo Seletivo, bem como ao prazo de matrícula.

9.3. Os resultados do Processo Seletivo são de uso interno e exclusivo da FASEF.

9.4. Os cursos ofertados mantêm credenciamento junto ao FIES e PROUNI; (Vagas a serem definidas pelo MEC).

9.5. Só serão ofertadas as turmas que atingirem, no mínimo, de 70% das vagas oferecidas.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO.

Floriano-PI, 27 de julho de 2023.

ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES
Diretora Geral

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

APÊNDICE I: CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrições: ✓ No site www.faesfpi.com.br ; ✓ Na Secretaria Acadêmica da FAESF;	Presencial ou no site de 27/07/2023 a 12/08/2023 para o primeiro agendamento e conforme cronograma abaixo	08:00h às 14:00h – FAESF Sábado: 08:00 às 12:00h
Prova	Agendadas com horário definidos na sede ou no polo de apoio presencial Primeiro agendamento 06/08/2023 As provas seguintes serão realizadas nas datas abaixo: 09/08/2023 12/08/2023	14:00h às 18:00h
Resultado	Até cinco dias úteis após a realização da prova	A partir das 16:00h
Matrículas	✓ Ocorrerão conforme agendamento ✓ Duração de dez dias úteis após a realização do exame vestibular	08:00h às 18:00h – FAESF 08:00h às 20:30h - POLOS Sábado: 08:00 às 12:00h

APÊNDICE II: MENSAGEM AO CANDIDATO

É com satisfação que o (a) felicito por ter escolhido o vestibular da FAESF, que hoje se consolida como um dos mais confiáveis e bem-elaborados desta comunidade. Dessa forma, os alunos que nele forem aprovados deverão se considerar privilegiados, uma vez que ingressarão numa das mais bem conceituadas faculdades do Estado do Piauí. Aqui, com empenho e dedicação continuados, começarão a construir um grande e brilhante futuro – não só no campo profissional – de inegável qualidade, seja pela educação que aqui receberão, seja pelo convívio universitário de alto padrão.

A FAESF está a sua espera com tudo a que você tem direito, ultrapassando a barreira do vestibular, com onze cursos de excelência autorizados pelo MEC: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito; Bacharelado em Enfermagem; Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Serviço Social, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Pedagogia.

A FAESF está comprometida com a formação de um profissional ético, com responsabilidade social, para atuar no mercado de trabalho de forma crítica e solidária. Um profissional capaz de interferir efetivamente na transformação da realidade e na construção de um país que toda a sociedade brasileira deseja.

A Biblioteca da FAESF possui um acervo com mais de 20.000 livros, nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, complementadas por uma das melhores plataformas de biblioteca online do mercado educacional.

Deve-se ressaltar a que o ensino de graduação situa-se em alto nível refletindo assim o alto grau de conhecimento e dedicação dos profissionais e discentes que dela participam.

É esta, portanto, caro vestibulando, a Faculdade que o aguarda. Escolha, pois, criteriosamente o curso a prestar, pois a qualidade da educação que você aqui encontrará está, de antemão plenamente garantida. Não deixe passar essa grande oportunidade de estudar e brilhar na FAESF. Seja bem vindo!

APÊNDICE III: QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL

Solicitamos que leia com atenção e responda todos os itens do questionário a seguir, tendo em vista sua importância para o estabelecimento do perfil socioeconômico e cultural dos candidatos ao Vestibular – 2022.2 da FAESF. Transcreva suas respostas na Grade de Respostas da Ficha de Inscrição.

13

01. Sexo

- A) Masculino
- B) Feminino

02. Qual a sua faixa etária?

- A) Até 20 anos
- B) 21 a 25 anos
- C) 26 a 30 anos
- D) 31 a 40 anos
- E) Acima de 40 anos

03. Estado Civil

- A) Solteiro
- B) Casado ou vivendo maritalmente
- C) Outros

04. Tipo de Ensino Médio que concluiu

- A) O atual ensino médio
- B) Antigo 2º grau
- C) Técnico profissionalizante

05. Estabelecimento de ensino em que cursou o ensino médio

- A) Todo em escola pública
- B) Todo em escola particular
- C) Parte em escola pública, parte em escola particular

06. Em que turno cursou o ensino médio?

- A) Todo diurno
- B) Todo noturno
- C) Parte no diurno, parte no noturno

07. Frequenta ou frequentou curso pré-vestibular?

- A) Não
- B) Sim, até um semestre
- C) Sim, até um ano
- D) Sim, mais de um ano

08. Quantas vezes prestou vestibular?

- A) Nenhuma
- B) Uma vez
- C) Duas vezes
- D) Três ou mais vezes

09. Por que escolheu a FAESF?

- A) Número de vagas
- B) Indicação de amigos
- C) Localização
- D) Curso oferecido
- E) Outros

10. Exerce atividade remunerada?

- A) Não
- B) Sim, meio período
- C) Sim, período integral
- D) Sim, à noite

11. Contando com você, quantas pessoas trabalham em sua família?

- A) Uma
- B) Duas
- C) Três
- D) Quatro ou mais

12. Em qual faixa de renda familiar você está situado?

- A) Menos de 10 salários mínimos
- B) De 10 a 15 salários mínimos
- C) De 16 a 20 salários mínimos
- D) Acima de 20 salários mínimos

15

13. Qual a sua situação quanto a moradia?

- A) Moro com a família
- B) Moro com parentes
- C) República / Pensão
- D) Divido aluguel
- E) Outros

14. Sua família reside em imóvel

- A) Próprio
- B) Alugado
- C) Cedido
- D) Outros

15. Já iniciou algum curso superior?

- A) Não
- B) Sim, abandonei
- C) Sim, cursando
- D) Sim, já concluí

16. Qual o nível de instrução de seu pai?

- A) Analfabeto
- B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
- C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
- D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
- E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
- F) Superior completo
- G) Superior incompleto

H) Pós-Graduado

17. Qual o nível de instrução de sua mãe?

- A) Analfabeta
- B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
- C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
- D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
- E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
- F) Superior completo
- G) Superior incompleto
- H) Pós-Graduada

18. Qual o transporte que você utiliza?

- A) Próprio ou da família
- B) Coletivo
- C) Outros

19. Qual a opinião de seus pais sobre o curso que você escolheu?

- A) Aprovam totalmente
- B) Aceitam
- C) Não aprovam
- D) São indiferentes
- E) Não participam

20. De que forma você tomou conhecimento do concurso vestibular da FAESF?

- A) Televisão
- B) Jornal
- C) Outdoor
- D) Colégio/Cursinho
- E) Outros

APÊNDICE IV: ORIENTAÇÕES GERAIS

A) CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório no Ensino Médio e assuntos contemporâneos.

17

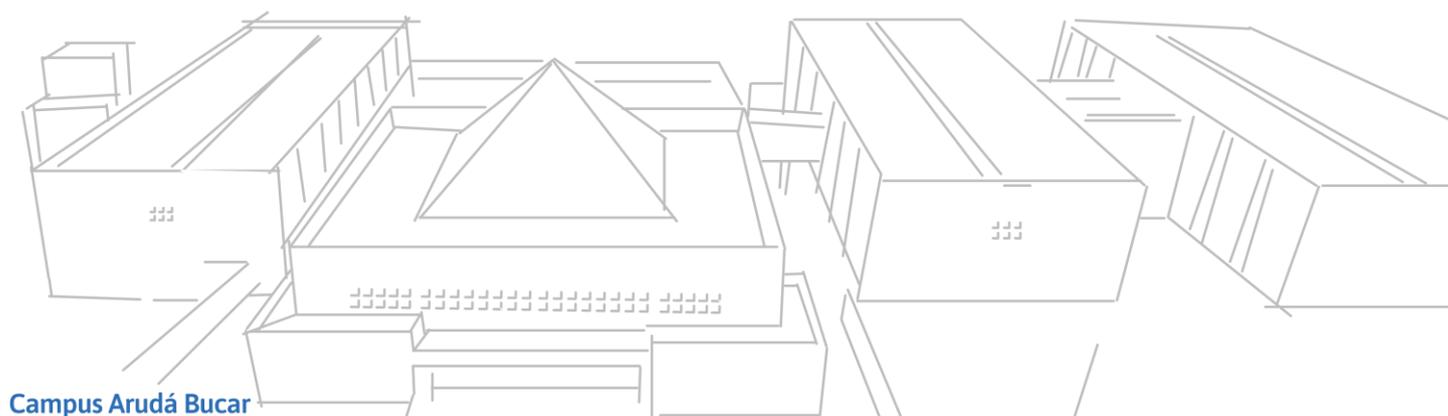
B) NOTE BEM

O desrespeito a essa norma, além de outras sanções legais cabíveis, implica a sumária anulação do exame do dia em que a ocorrência for registrada.

De acordo com as normas elementares de civilidade, terá sua prova anulada o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

Recomenda-se, que o candidato tenha ou busque familiaridade com a utilização de meios virtuais de interação para que a realização da prova *on-line* tenha êxito. Verificar a qualidade e regularidade da conexão com a internet para assegurar o acesso no dia do exame.

A FAESF não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou deixados nas dependências do *campus* por alunos que tenham realizado inscrição presencial.



Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br